



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 30/2018
De 24 de setembro de 2018.

“Autoriza a contratação de Professor de Inglês, em caráter de urgência, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte lei,

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar contratação direta de pessoal, em caráter de urgência, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse no Sistema Municipal de Ensino.

Parágrafo único. A contratação referida no *caput* relaciona-se à função de professor de ensino fundamental (inglês), sendo que a vaga, os vencimentos, requisitos, atribuições e as regras contratuais são aquelas dispostas na Lei Municipal nº 1.353/2017.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiros/ES
Em 24 de setembro de 2018.

ARNOBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

ADRIEL DE SOUZA SILVA
Procurador-Geral Municipal